



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.993/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 1002571, portadora da cédula de identidade RG nº 12.917.348-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 010.707.259-94, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 1.383/2023, com fruição no período de 26 de agosto de 2024 a 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | agosto | 20 24
DE N.º 13107
UBUARAMA 27 | 08 | 20 24
Natalia
MAGNIFICOS OFICIAIS